



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1508/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, para que a Escola Municipal José de Assis Oliveira, localizada no bairro Jari, seja incluída no Programa de Escolas Cívico-Militares, tendo em vista também a reforma completa na escola supracitada.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, O Vereador ANTÔNIO ANDERSON SOUSA MACÊDO, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno vem requerer que depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando junto ao órgão competente, Escola Municipal José de Assis Oliveira, localizada no bairro Jari, seja incluída no Programa de Escolas Cívico-Militares, tendo em vista também a reforma completa na escola supracitada neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal José de Assis Oliveira, no bairro Jari, necessita ser incluída no Programa de Escolas Cívico-Militares devido à importância de promover um ambiente disciplinado e de respeito, contribuindo para a formação integral dos alunos. Além disso, a reforma completa na escola é fundamental para garantir um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais.

